

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 6913-2012,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1106/2012, que antecipou ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, 14 (quatorze) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, anteriormente marcadas para o período de 6/12 a 19/12/2012, para serem usufruídos de 19/11 a 2/12/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno